

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 028/2026**SETOR: Diretoria Pedagógica****RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:****Nome: Renata Rotella Magalhães****Cargo: Direção Pedagógica****DATA: 08/05/2026****INTRODUÇÃO:**

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em cumprimento ao Art. 18, I e §1º da Lei Federal nº 14.133/21.

1. DESCRIÇÃO/ JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Contratação de empresa (s) para fornecimento equipamentos laboratoriais destinados às atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento tecnológico e controle de qualidade do Centro de Educação Tecnológica da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura – FIEC e do Centro de Educação Profissional de Indaiatuba (CEPIN), contemplando equipamentos para análises físico-químicas, cromatográficas, microbiológicas e operações unitárias laboratoriais, para atendimento aos cursos técnicos da Fundação.

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de modernização, ampliação e adequação da infraestrutura laboratorial do Centro de Educação Tecnológica da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura – FIEC e do Centro de Educação Profissional de Indaiatuba (CEPIN), visando proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação tecnológica e práticas laboratoriais.

A aquisição dos equipamentos laboratoriais permitirá ampliar as atividades práticas desenvolvidas nos cursos técnicos de Análises Clínicas, Automação Industrial, Farmácia, Mecânica, Mecatrônica, Meio Ambiente, Nutrição, Química e no curso superior de Tecnologia em Processos Químicos, contribuindo diretamente para o aprimoramento da formação técnica e tecnológica dos estudantes.

Os equipamentos contemplados no presente processo possuem aplicações relacionadas a análises físico-químicas, microbiológicas, cromatográficas e operações unitárias laboratoriais, sendo essenciais para a execução de aulas práticas, projetos integradores, atividades extensionistas, iniciação científica, treinamentos técnicos e desenvolvimento de pesquisas aplicadas.

A necessidade da contratação decorre da crescente demanda por atualização tecnológica dos laboratórios, adequação às exigências acadêmicas e fortalecimento das atividades práticas, possibilitando maior integração entre teoria e prática e proporcionando aos estudantes contato com equipamentos e metodologias alinhados às exigências do setor produtivo, científico e industrial.

Além disso, a aquisição visa:

- melhorar a qualidade das atividades laboratoriais;
- ampliar a capacidade de atendimento aos estudantes;
- fortalecer ações de extensão e pesquisa aplicada;
- proporcionar maior confiabilidade analítica e segurança operacional;
- apoiar projetos multidisciplinares e de inovação;

- complementar e atualizar os equipamentos atualmente existentes nos laboratórios institucionais.

A contratação também contribuirá para o atendimento das diretrizes pedagógicas institucionais, fortalecimento dos indicadores de qualidade acadêmica e ampliação das possibilidades de desenvolvimento técnico-científico dos estudantes e docentes.

Dessa forma, a presente aquisição mostra-se necessária para assegurar condições adequadas ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e laboratoriais, promovendo melhoria contínua da infraestrutura educacional e da qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da instituição, em conformidade com o planejamento administrativo, orçamentário e pedagógico do Centro de Educação Tecnológica da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura – FIEC e do Centro de Educação Profissional de Indaiatuba (CEPIN).

A previsão da aquisição está alinhada às ações institucionais voltadas à modernização e ampliação da infraestrutura laboratorial, fortalecimento das atividades práticas e atualização tecnológica dos ambientes de ensino, pesquisa e extensão, atendendo às demandas acadêmicas dos cursos técnicos de Análises Clínicas, Automação Industrial, Farmácia, Mecânica, Mecatrônica, Meio Ambiente, Nutrição, Química e do curso superior de Tecnologia em Processos Químicos.

A contratação integra o planejamento estratégico institucional destinado à melhoria contínua da qualidade do ensino, ampliação das atividades laboratoriais e fortalecimento da formação técnica e tecnológica dos estudantes, estando compatível com as metas e necessidades previamente identificadas pelas coordenações de curso e setores técnicos responsáveis.

Dessa forma, a aquisição pretendida possui respaldo no planejamento anual institucional e atende às diretrizes administrativas e pedagógicas estabelecidas para o exercício correspondente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá atender aos seguintes requisitos técnicos, operacionais e administrativos, garantindo adequação às necessidades acadêmicas e laboratoriais da Instituição:

A. Requisitos Técnicos

- a.1 Atendimento integral às especificações técnicas descritas para cada item;
- a.2 Compatibilidade com aplicações laboratoriais, didáticas, analíticas e de pesquisa;
- a.3 Equipamentos fabricados conforme normas técnicas e de segurança aplicáveis;
- a.4 Fornecimento de todos os acessórios, componentes, sensores, cabos, softwares, dispositivos e itens necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos;
- a.5 Compatibilidade elétrica com a rede brasileira, em 220 V ou bivolt automático, conforme especificação de cada item;
- a.6 Fornecimento de equipamentos robustos, adequados para uso contínuo em ambiente laboratorial e educacional.

B. Requisitos de Fornecimento

- b.1 Entrega dos equipamentos devidamente acondicionados e protegidos contra danos durante transporte e armazenamento;
- b.2 Fornecimento de documentação técnica, manuais de operação e instruções de uso em língua portuguesa, em formato físico ou digital;
- b.3 Fornecimento de certificados, calibrações, licenças e demais documentos aplicáveis aos equipamentos;

- b.4 Realização de instalação, configuração inicial e testes operacionais, quando aplicável;
- b.5 Entrega de todos os itens necessários para operação imediata dos equipamentos.

C. Requisitos de Sustentabilidade e Segurança

- c.1 Atendimento às normas ambientais e de segurança aplicáveis;
- c.2 Utilização de equipamentos com eficiência operacional e durabilidade compatíveis com o uso institucional;
- c.3 Orientação quanto ao descarte adequado de componentes, consumíveis e resíduos, quando aplicável.

3.1. LOCAL DE FORNECIMENTO E TREINAMENTO:

a) A **CONTRATADA** será responsável pela entrega dos equipamentos no local e horários indicados abaixo:

Endereço completo: Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura – Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, nº 3.405 – Jardim Regina, Indaiatuba/SP – CEP 13.349-003

Horário: De Segunda-feira à sexta-feira úteis das 08h00min às 17h00min

b) **Itens 01, 02, 05 e 06:** A **CONTRATADA** será responsável pela realização de treinamento (presencial ou online) ministrado por profissional qualificado com carga horária mínima de 02 (duas) horas para no mínimo 05 (cinco) servidores, incluso emissão de certificado ou comprovação formal, após entrega dos equipamentos, em data previamente agendada entre as partes.

3.2. GARANTIA:

a) Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data do Termo Definitivo de Recebimento, devendo a **CONTRATADA** oferecer suporte técnico durante todo o período de garantia e atendimento técnico dentro de prazo compatível com a necessidade institucional.

b) Os equipamentos deverão possuir assistência técnica autorizada em território nacional e disponibilidade de peças de reposição.

3.3. PRAZOS CONTRATUAIS:

a) O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

b) O prazo de fornecimento pela **CONTRATADA** será de 90 (noventa dias) dias, contados da data definida na Ordem de Fornecimento.

c) O prazo para treinamento será de até 30 (trinta) dias após entrega do (s) equipamento (s).

d) **Termo de Recebimento Provisório:** será lavrado pelo fiscal do contrato da **CONTRATANTE**, após a competente inspeção de que os bens foram entregues em conformidade e executado com fiel observância do Contrato, no prazo de até 07 (sete) dias úteis contados da data que a **CONTRATADA** efetivar a execução contratual (fornecimento e treinamento).

e) **Termo de Recebimento Definitivo:** será lavrado em até 07 (sete) dias úteis pelo gestor do contrato, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Provisório, após a realização de inspeção, comprovando a adequação do objeto nos termos contratuais e desde que não haja pendência a solucionar.

3.4. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

a) O pagamento será efetuado no banco, da agência bancária, conta corrente, sem erro ou rasura, que deverá obrigatoriamente ser indicado a cada Nota Fiscal/Fatura pela **CONTRATADA**.

b) Prazo de Pagamento: Pagamento em parcela única em até 10 (dez) dias da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo gestor e fiscal do contrato.

3.5. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS (ART. 41, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021):

Na presente contratação não há indicação de marcas e modelos; serão aceitos equipamentos de diferentes fabricantes, desde que atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas.

Poderão ser aceitas soluções equivalentes ou superiores tecnicamente, desde que comprovada compatibilidade funcional e desempenho equivalente.

3.6 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS/PROVA DE CONCEITO: ART. 41, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

Na presente contratação não há necessidade de apresentação de amostras/prova de conceito.

3.7. SUBCONTRATAÇÃO:

Não se aplica ao objeto.

3.8. GARANTIA CONTRATUAL:

Não haverá exigência da garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de aquisição de bens permanentes com pagamento condicionado ao recebimento definitivo e de baixo risco contratual.

3.9. VISTORIA:

Não se aplica ao objeto.

3.10. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que os itens possuem naturezas técnicas diversas, fornecedores distintos no mercado e cadeias de fornecimento independentes, opta-se pelo parcelamento da contratação, de modo a ampliar a competitividade e possibilitar a participação de maior número de fornecedores especializados.

Desse modo, a adjudicação será por **MENOR PREÇO POR ITEM**.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades foi definida com base na demanda institucional dos laboratórios da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura – FIEC e do CEPIN, considerando a necessidade de atendimento às atividades práticas de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento tecnológico e controle de qualidade dos cursos técnicos e tecnológicos atendidos pela instituição. As quantidades previstas buscam garantir a adequada operacionalização das atividades laboratoriais, compatibilizando capacidade de atendimento, disponibilidade orçamentária, rotatividade de turmas e utilização compartilhada dos equipamentos entre os diferentes cursos e laboratórios. A consolidação é a seguinte:

Item Equipamento	Quantidade
01 Equipamento multiparâmetro portátil e/ou de bancada (pH, condutividade e OD)	01 unidade
02 Espectrofotômetro digital UV-Vis	01 unidade
03 Agitador magnético de bancada sem aquecimento	02 unidades
04 Agitador mecânico de bancada com visor digital	02 unidades
05 Turbidímetro digital portátil e/ou de bancada	01 unidade
06 Equipamento para extração de óleos essenciais por hidrodestilação	01 unidade
07 Câmara escura com iluminação UV	01 unidade

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da demanda institucional, realizou-se levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis, fornecedores atuantes no segmento e tecnologias compatíveis com as necessidades acadêmicas e laboratoriais do Centro de Educação Tecnológica da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura – FIEC e do Centro de Educação Profissional de Indaiatuba (CEPIN).

O levantamento contemplou consultas a catálogos técnicos, sites especializados, fabricantes, distribuidores nacionais, atas de registro de preços, termos de referência e editais de instituições públicas de ensino e pesquisa, observando-se a disponibilidade de equipamentos destinados às áreas de análises físico-químicas, microbiológicas, cromatográficas e operações unitárias laboratoriais.

Verificou-se a existência de ampla oferta de equipamentos no mercado nacional, fornecidos por fabricantes e distribuidores especializados em instrumentação analítica, equipamentos laboratoriais e plantas didáticas, possibilitando competitividade entre fornecedores e atendimento às especificações técnicas estabelecidas.

Também foi identificado que diversos fabricantes disponibilizam equipamentos equivalentes tecnicamente, compatíveis com as características mínimas exigidas no presente Termo de Referência, não havendo restrição de competitividade ou direcionamento de marca, uma vez que os descritivos técnicos foram elaborados com base em requisitos de desempenho, funcionalidade e aplicabilidade didática.

Durante o levantamento, foram observadas soluções comercializadas por empresas nacionais e internacionais com representação no Brasil, incluindo fornecedores de:

- espectrofotômetros UV-Vis;
- equipamentos multiparâmetros;
- turbidímetros;
- sistemas de extração por arraste de vapor;
- equipamentos para análises laboratoriais e controle de qualidade.

Constatou-se ainda a viabilidade técnica e comercial da contratação pretendida, bem como a existência de assistência técnica nacional, disponibilidade de treinamento operacional e fornecimento de peças, acessórios e consumíveis para os equipamentos pesquisados.

Dessa forma, conclui-se que há soluções amplamente disponíveis no mercado capazes de atender às necessidades institucionais, observando-se critérios de competitividade, economicidade, qualidade técnica e adequação pedagógica.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi efetuado levantamento de custos junto à Promáxima Gestão Empresarial Ltda (Fonte de Preços), constando pelo menos 03 (três) cotações similares para cada um dos objetos requisitados.

Também foi solicitado orçamento via e-mail para 50 (cinquenta) empresas que já constam no banco de dados de fornecedores da Fundação e/ou são reconhecidas no ramo em questão, sendo que 07 (sete) empresas declinaram e 12 (doze) empresas encaminharam propostas de preços.

Dos valores recebidos, apuramos que o valor total médio estimado para a contratação perfaz R\$81.648,62 (Oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos laboratoriais destinados à modernização, ampliação e fortalecimento da infraestrutura laboratorial do Centro de Educação Tecnológica da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura – FIEC e do Centro de Educação Profissional de Indaiatuba (CEPIN).

A contratação contempla equipamentos voltados às áreas de análises físico-químicas, microbiológicas, cromatográficas, instrumentação analítica e operações unitárias laboratoriais, visando atender às necessidades acadêmicas dos cursos técnicos de Análises Clínicas, Automação Industrial, Farmácia, Mecânica, Mecatrônica, Meio Ambiente, Nutrição, Química e do curso superior de Tecnologia em Processos Químicos.

A solução engloba o fornecimento de equipamentos laboratoriais compatíveis com aplicações de ensino, pesquisa, extensão, inovação tecnológica e desenvolvimento de atividades práticas, permitindo maior integração entre teoria e prática e proporcionando aos estudantes contato com tecnologias utilizadas no ambiente profissional e industrial.

Além do fornecimento dos equipamentos, a solução deverá contemplar:

- entrega técnica dos equipamentos;
- instalação e configuração inicial, quando aplicável;
- fornecimento de acessórios, sensores, softwares e componentes necessários ao pleno funcionamento;
- fornecimento de documentação técnica e manuais em língua portuguesa;
- treinamento técnico-operacional aos usuários;
- garantia e assistência técnica nacional;
- suporte técnico durante o período de garantia.

Os equipamentos adquiridos permitirão ampliar a capacidade operacional dos laboratórios institucionais, fortalecer atividades experimentais, apoiar projetos integradores, ações extensionistas, iniciação científica e desenvolvimento de pesquisas aplicadas.

A solução também contribuirá para:

- atualização tecnológica dos ambientes laboratoriais;
- melhoria da qualidade das aulas práticas;
- fortalecimento das atividades de pesquisa e extensão;
- desenvolvimento de competências técnicas alinhadas às demandas do mercado;
- ampliação das atividades multidisciplinares;
- maior confiabilidade, segurança e eficiência nas análises e procedimentos laboratoriais.

A adoção da solução proposta apresenta viabilidade técnica e operacional, considerando a disponibilidade de fornecedores especializados no mercado, assistência técnica nacional e ampla oferta de equipamentos compatíveis com as necessidades institucionais.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se adequada e necessária para o fortalecimento da infraestrutura educacional e para a melhoria contínua do processo de ensino-aprendizagem, contribuindo diretamente para a formação técnica e tecnológica dos estudantes da instituição.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

A presente contratação busca promover a modernização e ampliação da infraestrutura laboratorial do Centro de Educação Tecnológica da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura – FIEC e do Centro de Educação Profissional de Indaiatuba (CEPIN), visando alcançar melhores resultados acadêmicos, operacionais e administrativos, com racionalização de recursos e maior eficiência na utilização da estrutura institucional.

A aquisição dos equipamentos permitirá otimizar o aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, proporcionando melhores condições de trabalho para docentes, técnicos laboratoriais e estudantes, além de ampliar a capacidade de desenvolvimento de atividades práticas, projetos de pesquisa, extensão e inovação tecnológica.

Entre os resultados pretendidos, destacam-se:

- melhoria da eficiência das atividades laboratoriais e acadêmicas;
- ampliação da capacidade de atendimento aos estudantes;
- fortalecimento das aulas práticas e da integração entre teoria e prática;
- redução da necessidade de utilização de equipamentos obsoletos, com baixa eficiência ou elevado custo de manutenção;
- diminuição de interrupções em atividades laboratoriais decorrentes de limitações técnicas dos equipamentos atualmente disponíveis;
- padronização de procedimentos laboratoriais e melhoria da confiabilidade analítica;
- fortalecimento das ações de pesquisa aplicada, extensão e desenvolvimento tecnológico;
- maior aproveitamento das competências dos docentes e técnicos laboratoriais, mediante utilização de tecnologias atualizadas;
- ampliação das possibilidades de desenvolvimento de projetos multidisciplinares e ações integradas entre cursos.

Sob o aspecto da economicidade, a contratação possibilitará:

- melhor relação custo-benefício na execução das atividades laboratoriais;
- redução de gastos futuros com manutenção corretiva de equipamentos antigos;
- aumento da vida útil da infraestrutura laboratorial;
- otimização do uso de insumos e materiais durante atividades práticas;
- racionalização de processos laboratoriais e acadêmicos;
- utilização compartilhada dos equipamentos entre diferentes cursos e áreas de ensino.

A contratação também contribuirá para maior autonomia institucional na realização de análises, testes, treinamentos e atividades práticas, reduzindo dependência de estruturas externas e fortalecendo a capacidade técnica da instituição.

Dessa forma, os resultados pretendidos estão alinhados aos princípios da eficiência, economicidade e melhoria contínua da qualidade do ensino, promovendo melhor aproveitamento dos recursos materiais, tecnológicos e humanos disponíveis na instituição.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências prévias a serem adotadas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Neste momento, não há contratações em planejamento ou em curso que sejam correlatas ou interdependentes ao objeto deste ETP.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pretendida envolve a aquisição de equipamentos laboratoriais destinados às atividades de ensino, pesquisa e extensão do Centro de Educação Tecnológica da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura – FIEC e do Centro de Educação Profissional de Indaiatuba (CEPIN).

Considerando a natureza dos equipamentos e das atividades laboratoriais desenvolvidas, os possíveis impactos ambientais relacionados à contratação estão associados principalmente:

- ao consumo de energia elétrica;
- à utilização de insumos laboratoriais e reagentes químicos;
- à geração de resíduos laboratoriais;
- ao descarte futuro de componentes eletrônicos, acessórios e consumíveis;
- à utilização de embalagens para transporte e acondicionamento dos equipamentos.

Os impactos ambientais decorrentes da utilização dos equipamentos são considerados de baixo impacto e controláveis, desde que observadas as boas práticas laboratoriais, normas de segurança e procedimentos institucionais de gerenciamento de resíduos.

Como medidas mitigadoras e de controle ambiental, destacam-se:

- utilização racional de energia elétrica durante operação dos equipamentos;
- adoção de boas práticas laboratoriais para minimização do consumo de reagentes e geração de resíduos;
- segregação, acondicionamento e descarte adequado de resíduos químicos, biológicos e eletrônicos, conforme legislação ambiental aplicável;
- priorização de equipamentos com maior eficiência operacional e durabilidade;
- realização de manutenção preventiva para aumento da vida útil dos equipamentos;
- descarte ambientalmente adequado de componentes eletrônicos, lâmpadas, sensores, baterias e demais materiais ao final da vida útil;
- incentivo ao uso consciente dos recursos laboratoriais pelos usuários.

Os equipamentos adquiridos também poderão contribuir positivamente para ações educacionais voltadas à sustentabilidade, controle ambiental, desenvolvimento tecnológico e conscientização sobre boas práticas laboratoriais e ambientais.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais relacionados à contratação são reduzidos e passíveis de controle mediante adoção das medidas adequadas de operação, manutenção e gerenciamento ambiental.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Após análise das necessidades institucionais, das condições de mercado e das soluções disponíveis, conclui-se que a presente contratação mostra-se adequada, necessária e tecnicamente viável para atendimento das demandas do Centro de Educação Tecnológica da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura – FIEC e do Centro de Educação Profissional de Indaiatuba (CEPIN).

A aquisição dos equipamentos laboratoriais permitirá a modernização e ampliação da infraestrutura laboratorial, contribuindo diretamente para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa,

extensão, inovação tecnológica e práticas laboratoriais desenvolvidas nos cursos técnicos de Análises Clínicas, Automação Industrial, Farmácia, Mecânica, Mecatrônica, Meio Ambiente, Nutrição, Química e no curso superior de Tecnologia em Processos Químicos.

Os equipamentos previstos atendem às necessidades acadêmicas e pedagógicas da instituição, proporcionando melhores condições para realização de aulas práticas, análises laboratoriais, projetos integradores, iniciação científica e ações extensionistas, além de promover maior integração entre teoria e prática e alinhamento com as demandas tecnológicas e profissionais do mercado.

Verificou-se ainda que há ampla disponibilidade de fornecedores e soluções tecnicamente compatíveis no mercado, permitindo competitividade, economicidade e atendimento aos princípios da administração pública.

A contratação apresenta viabilidade técnica e operacional, considerando a disponibilidade de assistência técnica nacional, treinamento operacional, fornecimento de acessórios e garantia dos equipamentos, assegurando condições adequadas de utilização e manutenção da infraestrutura laboratorial.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida é plenamente adequada ao atendimento da necessidade institucional identificada, sendo recomendada sua continuidade para fortalecimento da qualidade do ensino, atualização tecnológica dos laboratórios e melhoria contínua do processo de ensino-aprendizagem da instituição.

Indaiatuba, 08 de maio de 2026

Renata Rotella Magalhães
Diretora Pedagógica